



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 800/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 799/2017.

1.1. As inscrições **263, 502 e 865**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 799/2017. Em virtude disso, a inscrição concorrerá somente às vagas gerais.

1.2. As inscrições **577, 959, 1161, 1300 e 1691** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **20, 23 e 24/10/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Silvio Sanson, nº 1135, Bairro Centro, no Município de Guaporé/RS, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **09/11/2017**.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* www.objetivas.com.br e www.guapore.rs.gov.br.

Guaporé, 19 de outubro de 2017.

VALDIR CARLOS FABRIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

EVANDRO GHIZZI,

Secretário Municipal da Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Guaporé no período de 19/10/2017 a 20/11/2017.